



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 164/2023

Entrada na Comissão: 19/09/2023

Origem: Executivo

Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que prevê a regula-  
mentação da Lei 14434/2022, que cria o  
completivo remuneratório para o Enfermeiro,  
Técnico de Enfermagem, o Auxiliar de Enfer-  
magem e da Parteira.

Considerando que tal completivo so-  
mente seria repassado para complementar  
eventual diferença entre o vencimento

Sala das Comissões

19/09/2023 →

  
Relator

pago e utilizado como base de cálculo para as demais vantagens, caso o município já observe tal piso, não causará impacto aos servidores públicos.

No entanto, tal dispositivo remuneratório deverá ser extensivo aos profissionais de saúde que prestam serviço ao município, através de rede complementar de saúde, assim compreendida na forma da legislação vigente.

Em que pese, eventual dúvida que o repasse dos recursos para empresas que prestam serviço ao município, - como é o caso da UPACER e SAMU, possa gerar, deixa-se consignado que haverá necessidade de firmar-se um aditivo contratual, prevendo o repasse e também a prestação de contas e, se for o caso, prever a restituição de tais valores em caso de glosa, garantido pela compensação de valores regulares que o município costuma repassar.

Atf